

## REGULAMENTO

### SELETIVA AFRO FASHION DAY 2021

\* *EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A. – JORNAL CORREIO* \* Rua Aristides Novis, 123, Federação. CEP 40210-630 – Salvador - BA CNPJ nº 14.583.041/0001-62

#### 1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 A **SELETIVA AFRO FASHION DAY 2021** é realizada pela **EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A - Jornal Correio, ora denominada “Promotora”**, em território nacional e voltada a qualquer pessoa física maior de 14 anos, que seja residente e domiciliada no Brasil e regularmente cadastrada e usuária da plataforma TikTok, de acordo com os Termos de Uso, bem como a Política de Privacidade, disponível na Plataforma.
  - 1.1.1 Para abrir uma conta na Plataforma TikTok, basta baixar gratuitamente o Aplicativo TikTok, disponível na Apple Store e Google Play para smartphone e efetuar um cadastro **(i)** por meio de informação de e-mail válido ou telefone celular; **(ii)** via Facebook Connect; **(iii)\*\*** via Google Connect; ou, ainda, **(iv)** via Twitter Connect.
  - 1.1.2. No caso de menores de idade, a utilização da conta TikTok e a participação deverão ser monitoradas pelos responsáveis legais.
  - 1.1.3. A Promotora poderá, a seu critério, requerer a apresentação dos documentos necessários à comprovação da autorização concedida pelo responsável legal ao menor para participação nesta seletiva.
- 1.2 A participação nesta seletiva pressupõe o conhecimento por parte do participante e/ou dos responsáveis legais, no caso de menores de idade, da Política de Privacidade e do Termo de Uso da plataforma TikTok, conforme indicação acima, bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições e aos termos deste Regulamento.
- 1.3 **O período de participação será o compreendido entre 0h do dia 27 até às 23h59min do dia 31 de agosto de 2021.**
- 1.4 Os interessados em participar desta seletiva deverão, primeiramente, efetuar seu cadastro na plataforma TikTok, por uma das formas indicadas no subitem 1.1.1 deste regulamento, no período de participação e seguir as instruções no item 1.5.
  - 1.4.1 **É imprescindível que os participantes mantenham seu perfil público na plataforma e se atentem às suas notificações no Aplicativo para verificar eventual mensagem por parte da Promotora.**
  - 1.4.2. A qualquer momento, a Promotora poderá entrar em contato com os participantes para que estes forneçam os dados pessoais necessários à comprovação da observância das condições de participação.
- 1.5. Para efetivar sua participação, o participante deverá **(i)** reproduzir/gravar um vídeo **desfilando no estilo “PassarelaChallenge”**; **(ii) \*usar a \*hashtag #SeletivaAFD e #PassarelaChallenge**, e **(iii) publicá-lo em seu perfil público na**

**Plataforma TikTok entre os dias 27 e 31 de agosto de 2021** para participar da seletiva.

- 1.6. O participante poderá enviar quantos vídeos desejar, com a hashtag #SeletivaAFD e #PassarelaChallenge, desde que respeitado o período de participação da seletiva e atendido a todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.
  - 1.6.1. Os vídeos estarão sujeitos à moderação, a critério da Promotora, podendo ser desclassificados em caso de qualquer incompatibilidade com os Termos de Uso e a Política de Privacidade da plataforma TikTok ou com as condições previstas neste Regulamento.
- 1.7. Os vídeos enviados não sofrerão nenhuma edição e/ou alteração pela Promotora.
- 1.8. Ao participar desta seletiva, os participantes, por si ou por seus responsáveis legais, estão automaticamente:
  - 1.8.1 Autorizando, com exclusividade, a utilização e exploração dos conteúdos produzidos, incluindo as imagens contidas no vídeo, em qualquer meio escolhido pela Promotora, em especial na Plataforma TikTok, para os fins desta seletiva, bem como para fins publicitários, institucionais ou artísticos, pelo período de 1 (um) ano, a contar do término desta seletiva, no território nacional ou exterior, em quaisquer tipos de suportes.
  - 1.8.2 Declarando que (i) possuem autorização, com exclusividade, de terceiros para utilização do vídeo e das eventuais imagens contidas, especialmente para os fins da seletiva e que todos os conteúdos enviados para participação são de sua autoria exclusiva e/ou que obtiveram as autorizações necessárias, para enviarem os vídeos para a seletiva e (ii) leram, compreenderam e aceitam os termos e condições deste Regulamento.
  - 1.8.3 Assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação dos vídeos, por sua titularidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Promotora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, obrigando-se a defender a Promotora de quaisquer acusações, medidas extrajudiciais e/ou judiciais, mediante aprovação prévia, quanto às estratégias de defesa e quanto à conveniência e oportunidade de celebração de acordos.
- 1.9 O acesso a Internet é necessário para realização da participação nesta seletiva e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão.
- 1.10. Os participantes deverão enviar seus vídeos até a data limite prevista para participação, sendo certo que para fins de verificação deste requisito, valerá o horário de recebimento dos vídeos pela Promotora, contanto que em conformidade com esse regulamento.
- 1.11. Não serão considerados, para fins de participação nesta seletiva, os vídeos que não estão de acordo com o tema proposto, e/ou que não contenham a hashtag #SeletivaAFD e #PassarelaChallenge, podendo ser desclassificados a qualquer momento, se constatada esta irregularidade, além de outras.

- 1.12. Quaisquer dúvidas ou entraves no cadastramento, os participantes poderão entrar em contato com a Promotora, por meio do e-mail [nelson.pereira@redabahia.com.br](mailto:nelson.pereira@redabahia.com.br), dentro do período de participação.

## 2. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

- 2.1. À medida que os vídeos forem sendo publicados, a Comissão Julgadora, composta por profissionais escolhidos e capacitados pela Promotora, validará a conformidade destes com todos os termos exigidos neste Regulamento, fará a moderação dos conteúdos enviados, procedendo à desclassificação, quando cabível.
- 2.2. Ao final do período de participação, a **Comissão Julgadora**, irá se reunir **no dia 01 e 02 de setembro de 2021**, para analisar, identificar e julgar, dentre os vídeos classificados, o que tiver atendido aos requisitos deste regulamento (item 1.5), cujo os 20 titulares da conta serão considerados os selecionados, os quais passarão para a próxima fase do Afro Fashion Day.
  - 2.2.1. Os vídeos selecionados serão publicados no perfil oficial TikTok do Jornal Correio @Correio24horas.
- 2.3. O melhor vídeo será escolhido com base nos critérios de **(i)** criatividade; **(ii)** originalidade; **(iii)** se há a música oficial do “Afro Fashion Day”, e **(iv)** se o vídeo continha a hashtag #SeletivaAFD e #PassarelaChallenge.
- 2.4. As decisões da **Comissão Julgadora** são soberanas e irrecorríveis.
- 2.5. Em caso de desclassificação, um(a) novo(a) selecionado(a) será identificado, respeitando os critérios acima.
- 2.6 A Promotora entrará em contato com os selecionados através da Plataforma TikTok para comunicá-los.

## 3. HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO E EXCLUSÃO

- 3.1. Os conteúdos não poderão atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente, sob pena de desclassificação. No mesmo sentido, os conteúdos **também não poderão conter: (i)** qualquer imagem que contenha exibição de maus tratos contra crianças, adolescentes e animais; **(ii)** qualquer imagem no sentido de realizar propaganda de produtos/marcas; **(iii)** imagens indecorosas, preconceituosas, pornográficas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas e álcool, a violência, principalmente contra menores de idade.
- 3.2. O participante será desclassificado, automaticamente, em caso de fraude comprovada, incluindo a compra de visualizações, ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento, em especial não ser relacionado ao tema proposto, não constar a hashtag **#SeletivaAFD e #PassarelaChallenge**, sendo terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou

programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou interação considerados pela Promotora como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta seletiva. A Promotora poderá, a seu critério, suspender ou desclassificar o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tais artifícios.

- 3.3. A Promotora se reserva o direito de verificar a identidade do usuário participante, pois não será permitida a participação com perfis falsos (“fakes”), que não guardem qualquer relação com a identidade civil do usuário.
- 3.4. Na suspeita de uso indevido de identidade, a Promotora se reserva o direito de solicitar a confirmação de identidade, para que o usuário em questão possa continuar participando regularmente.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por envios de vídeos perdidos, atrasados, encaminhados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 4.2. Neste sentido, é de responsabilidade dos participantes manter os dados informados na rede social atualizados, a sua caixa de mensagens configurada para receber as notificações da Promotora, além de acessar o TikTok para melhor controle de sua participação e eventual moderação nos comentários.
- 4.3. A Promotora, ao utilizar as mídias sociais relacionadas neste Regulamento, se compromete a seguir os termos de uso e políticas de privacidade de suas plataformas.
- 4.4. A Promotora assegura a integridade e disponibilidade dos materiais publicados em sua plataforma e dos dados dos participantes, garantindo-se, desta forma, a continuidade da seletiva, excetuando-se, contudo, aqueles casos em que a Promotora tendo cumprido com o seu dever e não podendo prever, seja vítima de ato ilícito praticado por terceiro e/ou de caso fortuito e força maior previstos no ordenamento jurídico.
- 4.5. Os participantes reconhecem e concordam que os dados e materiais publicados estarão sujeitos às interações próprias da plataforma TikTok, inclusive de outros usuários.
- 4.6. Promotora não admitirá hostilização entre os participantes desta seletiva e neste sentido envidará os seus esforços para coibir qualquer forma de participação que moleste a moral ou integridade física e mental de seus participantes, podendo excluir, a qualquer momento, participantes que postem comentários contrários à boa ordem e aos bons costumes em vídeos de seus concorrentes.
- 4.7. A Promotora não será responsável por problemas **dos quais não detenha qualquer controle**, tais como: falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
- 4.8. Ao participar desta seletiva, os participantes autorizam, por si ou por seus representantes legais, a utilização de seus nomes e de usuários e/ou endereços

eletrônicos e/ou número de telefone e/ou de seu perfil em outras redes sociais coletados em decorrência de sua participação, com a finalidade de formação de banco de dados; divulgação desta seletiva e de seu resultado, sem qualquer ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o Artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados coletados, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com os demais empresas e órgãos envolvidos na execução desta seletiva.

- 4.8.1. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a referida autorização, bastando contatá-la. Na hipótese da seletiva ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados do participante acarretará na imediata desclassificação do mesmo, sendo seus dados mantidos na base da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial.
- 4.9. Os selecionados autorizam, por si ou por seus representantes legais, de pleno direito e desde já a utilização, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, pela Promotora, além dos dados obtidos com a participação, a coleta e utilização de seu nome, endereço físico e de sua imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta seletiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da apuração.
- 4.10. Ao participar desta seletiva, os participantes estão automaticamente: **(i)** declarando, por si ou por seus responsáveis legais, sua ciência de que a publicação do(s) seu(s) vídeo(s) e/ou comentário(s) na Plataforma TikTok estão sujeitos a interações próprias da rede e compartilhamento em outras mídias sociais, inclusive por parte de outros usuários; e **(ii)** declarando que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições deste Regulamento.
- 4.11. As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes da Promotora.

## 5. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

**5.1.** A **PROMOTORA** atuará em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, bem como de acordo com a Norma de Proteção de Dados e Política de Privacidade da **PROMOTORA**.

**5.2.** A **PROMOTORA** coleta os seguintes dados para participação/inscrição no evento: imagem, voz, nome, e-mail, telefone, endereço, username nas redes sociais.

**5.2.1.** A **PROMOTORA** poderá coletar dados sensíveis, relacionado a sua etnia declarada para fins de participação no evento.

**5.3.** Os dados pessoais de adolescentes (entendido como aqueles maiores de 12 e menores de 18 anos) e maiores de 18 anos, serão coletados pela **PROMOTORA** e serão tratados e compartilhados com as demais organizadoras envolvidas no projeto, para devida execução desse

regulamento, especialmente para atender as regras aqui previstas, com a identificação do participante e acompanhamento da participação para eventual entrega de premiação ou brindes, sendo que o tratamento também ocorre para o controle interno e gestão do evento, podendo ser utilizado para envio de marketing direto, newsletter e ainda para envio de ofertas de novos produtos e serviços via e-mail, mensagem SMS, call center e outros meios de comunicação utilizados.

**5.4.** O tratamento dos dados de crianças (menores de 12 anos) dar-se-á mediante o consentimento prévio fornecido por um dos pais ou representante legal da criança e terá por finalidade atender as regras aqui previstas, com a identificação do participante e acompanhamento da participação para eventual entrega de premiação ou brindes, sendo que o tratamento também ocorre para o controle interno e gestão do evento, podendo ser utilizado para envio de marketing direto, newsletter e ainda para envio de ofertas de novos produtos e serviços via e-mail, mensagem SMS, call center e outros meios de comunicação utilizados, [DF3] vide cláusula 9.5.

**5.5.** As inscrições de crianças só serão válidas se entregue o termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais, disponível como **Anexo I** deste Regulamento, caso não seja enviado, a inscrição será descartada sem qualquer tipo de armazenamento dos dados.

**5.6.** A **PROMOTORA** poderá manter e tratar os dados pessoais do titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando-se também os prazos prescricionais e decadenciais relacionados à temática. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

**5.6.** A **PROMOTORA** não está autorizada a tratar os dados pessoais para finalidade diversa do que fora acima estipulado.

**5.7.** A **PROMOTORA** não realizará a transferência internacional dos dados sem prévia comunicação ao Titular e mediante a sua autorização, essa última quando for necessária para continuidade do tratamento.

**5.8.** A **PROMOTORA** mantém o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realiza, conforme determinação legal, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, os padrões de boas práticas e de governança e os princípios gerais previstos em lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

**5.9.** O Titular dos dados, ora participantes do evento, tem direito a obter da **PROMOTORA**, em relação aos dados coletados e tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.

